



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal
Diretoria de Planejamento de Contratações e Licitações
Unidade de Planejamento de Contratações

Relatório Nº 38/2026 – SEAPE/SUAG/COAD/DILIC/UNIPLAN

Brasília, 12 de agosto de 2026.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

Objeto – Aquisição de materiais de higiene, asseio pessoal, limpeza e de cama, de uso individual e coletivo, destinados às pessoas privadas de liberdade (internos e internas) do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, para o exercício de 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 22/2026 - SEAPE/SUAG/COAD/DILIC/UNIPLAN (Doc. SEI nº 197530431) e no Edital nº 90004/2026 (Doc. SEI nº 201546616) – SEAPE/DF.

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Relatório de Avaliação de Amostra tem por finalidade registrar a análise técnica da amostra apresentada pelo licitante **provisoriamente classificado em primeiro lugar para o ITEM 10 – COBERTOR**, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90004/2026 – SEAPE/DF.

1.2. A etapa de avaliação da amostra foi realizada em conformidade com o Edital e com o item 5.12 do Termo de Referência nº 22/2026, com o objetivo de verificar, de forma objetiva e fundamentada, o atendimento às especificações técnicas estabelecidas para o produto.

1.3. A análise limitou-se à verificação da conformidade da amostra com os requisitos previstos **no Edital e no Termo de Referência**, não sendo adotados critérios subjetivos de julgamento, em observância aos princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública

2. PARTICIPANTES

2.1. Comissão Técnica de Avaliação de Amostras – SEAPE/DF, formalmente designada, conforme Publicação Nº 99, DE 07 DE MAIO DE 2026 (202906718):

Nome	Matrícula
Werlon Costa Cavalcanti	1.686.083-7
Pedro de Oliveira Rocha	193.592-5
Carlos Eduardo Santos Pinheiro	176.058-0
Valter Luna da Silva	178.419-6
Marcio Rogerio Carneiro	178.341-6

2.2. Registra-se que, na presente sessão, participaram os servidores Werlon Costa Cavalcanti, Pedro de Oliveira Rocha e Valter Luna da Silva, responsáveis pela condução dos trabalhos e pela avaliação da amostra objeto deste relatório.

3. METODOLOGIA

3.1. A avaliação da amostra seguiu os parâmetros estabelecidos no Edital de Licitação nº 90004/2026 - SEAPE/DF (201546616), especialmente quanto às especificações técnicas do item.

3.2. A análise compreendeu:

- a) Verificação física do produto e de sua embalagem, incluindo integridade, acabamento e conformidade com as características visuais exigidas;
- b) Conferência das especificações técnicas, tais como dimensões, material, gramatura e demais requisitos previstos;
- c) Avaliação das condições gerais do produto, mediante inspeção visual e manual;
- d) Verificação da rotulagem e informações obrigatórias, incluindo a identificação do fabricante e características do produto;
- e) Análise da conformidade da embalagem quanto à adequação ao armazenamento e manuseio.

3.3. Os testes e verificações foram realizados de forma objetiva, limitando-se à aferição do atendimento às exigências do Termo de Referência, sem adoção de critérios subjetivos.

3.4. Os procedimentos foram registrados por meio de anotações técnicas e registros fotográficos, garantindo a rastreabilidade e a transparência da avaliação.

4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DA AMOSTRA POR ITEM

4.1. ITEM 10

4.2. **Descrição do item:** COBERTOR, manta microfibra, material: linha microfibra 100% poliéster; dimensões: solteiro medindo 1,40 X 2,10m (variação de +/- 5%); Gramatura: mínimo 180 g/m² (variação de +/- 5%); cor: branco, características adicionais: lavável, antimofo, antialérgico; acabamento: bordas com costura reforçada, conforme especificações do Termo de Referência.

4.3. **Critérios de Reprovação** - A amostra será reprovada caso seja constatada gramatura fora dos limites estabelecidos, considerada a variação de $\pm 5\%$ prevista no Termo de Referência; dimensões fora dos limites estabelecidos, observada a tolerância de $\pm 5\%$ prevista; ausência de identificação da composição do material como microfibra 100% poliéster; presença de falhas estruturais, tais como rasgos, furos, manchas ou quaisquer defeitos visíveis; acabamento inadequado, com costuras irregulares, frágeis ou com risco de abertura; ausência de uniformidade do tecido, com falhas na trama ou descontinuidade; ou ausência, na embalagem, rotulagem ou documentação técnica apresentada, das informações necessárias à comprovação das características exigidas para o produto.

4.4. **Fornecedor:** RIMALE HOTELARIA HOSPITALAR;

4.5. **CNPJ:** 42.106.787/0001-10;

4.6. **Data de recebimento da amostra:** 30/07/2026 à 14/08/2026;

4.7. **Data do teste:** 14/08/2026;

4.8. **Marca e modelo:** BREXPORT

4.9. **Tabela de Avaliação da Amostra:**

Testes	Sistemática de Verificação	Resultado	Observações
Material e composição	Verificação da rotulagem quanto à composição (microfibra 100% poliéster)	(X) Atende () Não atende	
Cor	Inspeção visual quanto à uniformidade da cor branca	(X) Atende () Não atende	
Dimensões	Medição com fita métrica (1,40 m x 2,10 m, $\pm 5\%$) Margens: 1,33m à 1,47m x 1,995m à 2,205m	() Atende (X) Não atende	Item possui medida diversa da solicitada (1,54m x 2,85m) e deve ser alterada para a entrega.

Testes	Sistemática de Verificação	Resultado	Observações
Gramatura	Conferência por etiqueta, embalagem ou ficha técnica (180 g/m) 171 à 189 g/m	(X) Atende () Não atende	
Acabamento e costura	Inspeção visual e manual das bordas e costuras	(X) Atende () Não atende	
Integridade do material	Inspeção visual geral do produto	(X) Atende () Não atende	
Uniformidade do tecido	Análise visual contra a luz	(X) Atende () Não atende	
Odor	Verificação olfativa	(X) Atende () Não atende	
Informações obrigatórias	Conferência da embalagem (lavável, antimoho, antialérgico)	(X) Atende () Não atende	
Rotulagem geral	Verificação de identificação do fabricante e dados essenciais	(X) Atende () Não atende	

4.10. **Registro Fotográfico da Avaliação da Amostra**

4.10.1. As imagens abaixo registram as condições da amostra avaliada, evidenciando os aspectos verificados durante os testes, conforme descrito na tabela de avaliação.

4.10.2. **Figura 1 – Visão geral do cobertor**



4.10.3. **Figura 2 – Detalhe da etiqueta e da rotulagem (composição, fabricante e informações do produto)**



4.10.4. **Figura 3 – Detalhe do acabamento das bordas e das costuras**



5. CONCLUSÃO

5.1. Após a realização dos testes previstos e análise dos critérios estabelecidos no Termo de Referência, a Comissão Técnica de Avaliação de Amostras conclui que a amostra apresentada para o

ITENS 10 – COBERTOR:

(X) ATENDE às exigências técnicas estabelecidas, sendo considerada APROVADA;

() NÃO ATENDEM às exigências técnicas estabelecidas, sendo consideradas REPROVADAS.

5.2. Embora a amostra apresentada tenha dimensões superiores às especificadas no Termo de Referência, constatou-se que os demais requisitos técnicos avaliados — incluindo material e composição, cor, gramatura, acabamento e costura, integridade, uniformidade do tecido, odor, informações obrigatórias e rotulagem — foram integralmente atendidos. Considerando, ainda, que a divergência dimensional é passível de correção pelo fornecedor por ocasião da entrega definitiva, sem prejuízo às demais características e à finalidade de uso do objeto, entende-se que a amostra pode ser **considerada aprovada**, devendo ser expressamente reforçada ao fornecedor a obrigatoriedade de que os cobertores fornecidos na entrega definitiva atendam às dimensões estabelecidas no Termo de Referência.

5.3. **Solicita-se a Sra. Pregoeira que reforce a necessidade de adequação das medidas para a entrega efetiva do objeto.**

5.4. A avaliação foi realizada em estrita observância ao Termo de Referência e ao Edital, não sendo adotados critérios diversos dos previamente estabelecidos, garantindo-se o julgamento objetivo, a isonomia entre os licitantes e a segurança jurídica do procedimento.



Documento assinado eletronicamente por **WERLON COSTA CAVALCANTI - Matr.1686083-7, Diretor(a) de Planejamento de Contratações e Licitações**, em 14/08/2026, às 17:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE OLIVEIRA ROCHA - Matr.0193592-5, Policial Penal**, em 14/08/2026, às 17:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER LUNA DA SILVA - Matr.0178419-6, Diretor(a) de Suporte Operacional**, em 14/08/2026, às 18:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO SANTOS PINHEIRO - Matr.0176058-0, Policial Penal**, em 17/08/2026, às 09:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **211131117** Código CRC: **DA3CD5DE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN Estação Rodoferroviária, Ala Sul (ao lado do Shopping Popular), - Bairro Asa Sul - CEP 70631-900 - DF

